



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

A Semer.
30.05.2008
[Signature]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ADMITIDO, NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE
Baixa à Comissão: CAPAT
Para parecer até 09 / 06 / 2008
30 / 05 / 2008
Presidente,
[Signature]

Exmo. Senhor.
Chefe do Gabinete do Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

Encarrega-me o Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de remeter para a audição prevista no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição e no artigo 8º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os seguintes projectos de diploma:

- Projecto de Decreto-Lei que desafecta do domínio público do Estado um edifício utilizado como cineteatro, situado na área do Aeroporto de Santa Maria, Açores, bem como a parcela de terreno em que está implantado, autorizando a respectiva venda à Região Autónoma dos Açores, por ajuste directo, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 81 do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto

Reg. DL 265/2008

- Projecto de Decreto-Lei que desafecta do domínio público aeroportuário do Estado uma parcela de terreno sita no concelho de Santa Cruz das Flores e que passa a integrar o domínio público da Região Autónoma dos Açores

Reg. DL 266/2008

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Regimento do Conselho de Ministros do XVII Governo Constitucional e no cumprimento do n.º 1 do artigo 80.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, solicita-se a emissão de parecer, urgente, até ao dia 6 de Junho de 2008.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

F. A.

Francisco André

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1812 Proc. Nº 08-06
Data: 08/05/2008 Nº 293/1/111



Ministério d.....

Decreto n.º

A Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Região Autónoma dos Açores está a promover obras de beneficiação da Rua da Esperança, em Santa Cruz, na ilha das Flores. Tais obras incluem o alargamento daquela via de comunicação e a construção de passeios, para o que é necessário utilizar pequenas parcelas dos terrenos que ladeiam a Rua da Esperança.

O projecto de alargamento da referida rua prevê a ocupação de 62,88 m² da parcela de terreno onde se encontra implantada uma zona de estacionamento, pertencente ao domínio público aeroportuário do Estado sob administração da ANA Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA, S. A.).

A ANA, S. A. entende que o destaque daquela parcela não prejudica a funcionalidade da infraestrutura, uma vez que é possível harmonizar as necessidades e funcionalidades operacionais do aeroporto das Flores com a transferência desta parcela de terreno para o domínio público da Região Autónoma dos Açores.

Foram ouvidos os órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores.

Assim:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Desafectação do domínio público do Estado

É desafectada do domínio público aeroportuário do Estado a parcela de terreno com a área de 62,88 m², sita no concelho de Santa Cruz das Flores, assinalada a negro na planta publicada em anexo ao presente decreto-lei e que dele faz parte integrante.



Ministério d.....



Decreto n.º

Artigo 2.º

Integração no domínio público da Região Autónoma dos Açores

A parcela de terreno referida no artigo anterior passa a integrar o domínio público da Região Autónoma dos Açores, nos termos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto.

Artigo 3.º

Abate no cadastro

A ANA, S.A., procede ao abate, no cadastro dos bens dominiais sob a sua administração, da parcela de terreno desafectada pelo presente decreto-lei.

Artigo 4.º

Custos da Mutação Dominial

Os custos decorrentes da autonomização da parcela de terreno identificada no artigo 1º são totalmente suportados pela Região Autónoma dos Açores.

Visto e aprovado no Conselho de Ministros de

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e das Finanças,

O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações